



FICA
080626

OFÍCIO N.º: 218/2026/TRANSPORTE/AGETRAT

Ref. Resposta ao requerimento 152/2026 / Autora Hanna Ellen
Câmara Municipal de Corumbá-MS

Assunto: Resposta ao requerimento 152/2026 – Renovação da frota do transporte coletivo urbano.

À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora Hanna Ellen,



Cumprimentando-a cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, por meio de sua Diretora-Presidente, em atenção ao Requerimento nº 152/2026, de autoria da Vereadora Hanna Ellen, vem apresentar os esclarecimentos e informações pertinentes acerca da prestação do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Corumbá, nos termos a seguir expostos.

A AGETRAT informa que, em conjunto com a concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano, já se encontra em andamento estudo de viabilidade técnica, operacional e financeira voltado à análise da renovação da frota do transporte coletivo urbano do Município, considerando tanto a possibilidade de substituição parcial quanto total dos veículos atualmente em operação.

Agência de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá/MS
Rua João Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha



No âmbito desses estudos conjuntos entre a AGETRAT e a concessionária responsável pelo sistema, também está sendo avaliada a possibilidade futura de implantação gradativa de veículos com ar-condicionado, observando-se critérios técnicos, operacionais e econômicos, bem como os impactos decorrentes sobre os custos do sistema e eventual necessidade de readequação do subsídio atualmente destinado à manutenção do serviço público de transporte coletivo.

Esclarece-se que, neste momento, parte das informações solicitadas ainda se encontra em fase de levantamento e consolidação técnica, especialmente no que se refere à definição de cronograma, quantitativo de substituição da frota, estimativas de impacto financeiro e demais adequações necessárias para eventual implementação das melhorias em estudo.

A Agência informa ainda que o sistema de transporte coletivo é acompanhado continuamente pela fiscalização municipal, sendo realizadas vistorias periódicas nos veículos em operação, além da exigência de manutenções preventivas e corretivas por parte da concessionária responsável, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionamento e continuidade da prestação do serviço à população usuária.

Quanto aos critérios técnicos relacionados à permanência dos veículos em operação, estes observam as normas contratuais vigentes, requisitos de segurança, condições mecânicas, operacionais e de trafegabilidade, além das inspeções e avaliações realizadas pelos setores competentes.

No tocante aos valores relacionados ao sistema de transporte coletivo urbano, esclarece-se que as informações referentes ao subsídio e demais dados financeiros vinculados ao contrato podem ser consultadas por meio dos instrumentos oficiais de transparência pública do Município, sem prejuízo de complementações técnicas que poderão ser apresentadas após a conclusão dos estudos atualmente em andamento.



Por fim, a AGETRAT reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da mobilidade urbana e da qualidade do transporte coletivo municipal, atuando de forma responsável, técnica e planejada na busca de alternativas que promovam maior conforto, segurança, eficiência e acessibilidade à população de Corumbá.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Corumbá MS, 21 de maio de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025